



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON/Nº 989, de 1 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100278/2009-38,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 07.021.544/0001-89, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2009, aprovaram, em especial:

I – Aumentar o capital social em R\$ 1.988.568,00 elevando-o de R\$ 25.590.921,63 para R\$ 27.579.489,63, dividido em 40.831.887 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal;

II – Alterar o artigo 5º do Estatuto Social;

III – Reformar e consolidar o Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe